

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**



1           Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dez horas, no gabinete  
2 da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Gravatá – PE, em  
3 reunião ordinária, conforme convocação prévia, com a seguinte pauta: Prorrogação dos Conselheiros  
4 de Saúde (Gestão 2023–2025); 12ª Conferência Municipal de Saúde e apreciação e aprovação do  
5 Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde; discussão sobre a Lei Complementar nº217,  
6 de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros no  
7 âmbito do exercício financeiro de 2025 e informes. Estiveram presentes os conselheiros abaixo  
8 relacionados, Larisa Molchanov, trabalhador, Silvana Maria, trabalhador, Leonardo Lima, gestor,  
9 Maria Clara da Silva Santos, gestor, Elaine Cristina Ferreira, gestor, Josimar Costa, Instituto ISAS,  
10 usuário, Maria Rita Barbosa da Silva, Lar do Amparo ao Idoso, usuário, Junior Oiveira, gestor,  
11 Alexandre do Nascimento, trabalhador, Sylvia Peixoto, secretária executiva do CMS-GTA. O  
12 presidente do conselho, Sr. Leonardo, verificou o quórum, declarou aberta a reunião e iniciou a  
13 abordagem do primeiro ponto de pauta: prorrogação do mandato dos conselheiros de saúde. Explicou  
14 que os conselheiros tomaram posse em 01 de outubro de 2023, com término do mandato previsto para  
15 01 de outubro de 2025. Considerando a necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde,  
16 bem como de todas as etapas do processo eleitoral do conselho, o presidente propôs a prorrogação do  
17 mandato dos conselheiros por 120 (cento e vinte) dias, proposta que foi aprovada por unanimidade.  
18 Em seguida, o Sr. Leonardo deu início à apresentação e leitura do Regimento Interno da 12ª  
19 Conferência Municipal de Saúde de Gravatá, destacando seus objetivos e as etapas de realização.  
20 Diante da necessidade de realização de plenárias temáticas e plenárias nas unidades, verificou-se a  
21 inviabilidade da data anteriormente prevista, nove de outubro, para a realização da 12ª Conferência.  
22 Após discussão, a plenária sugeriu a nova data de nove de novembro, a qual foi aceita por todos os  
23 presentes. O presidente também propôs a definição do tema da Conferência: “Fortalecer, Planejar e  
24 Participar: o SUS é nosso!”, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguiu a leitura, explicou que será  
25 tratado na conferência 04 eixos centrais: Gestão da Atenção Primária à Saúde; Gestão da vigilância  
26 em saúde, Gestão da Atenção Especializada e Gestão e Controle social. Citou, também, as atribuições  
27 da Comissão de Organização da Conferência, conforme reunião anterior. Foi sugerido a Conselheira  
28 Larissa como Comissão de relatoria das pré e da conferência. Destacou que poderão inscrever-se como  
29 membros da 12ª CMS, todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento da política municipal de  
30 saúde, desde que se respeite o quantitativo determinado pela Comissão Organizadora, sendo 100  
31 Delegados (as); 05 Observadores (as) e - 15 Convidados (as), totalizando 120 participantes, as  
32 inscrições dos delegados deve respeitar a paridade. Salientando que todos os conselheiros são  
33 delegados natos e que os demais deverão ser escolhidos nas pré-conferências. Ficou a coordenação da  
34 Conferência pelo presidente do Conselho, com a mesa formada por todos os segmentos. O Sr.  
35 Leonardo pontuou, por fim, que as propostas aprovadas nas pré-conferências serão sistematizadas e  
36 encaminhadas para apreciação e deliberação na 12ª Conferência Municipal de Saúde, conforme  
37 previsto no Regimento Interno. O presidente sugeriu o nome de Severino Catão para palestrante  
38 conferencista da 12ª conferência de Saúde, informou que ele está como técnico de referência do  
39 COSEMS. Também foi analisando a aprovação das propostas das pré-conferências, A Sra. Sylvia  
40 citou uma preocupação com a viabilidade técnica e financeira das propostas oriundas das pré-  
41 conferências. A conselheira Sra, Larisa pontou que na relatoria e na plenária da Conferência as  
42 propostas seriam avaliadas, que serão apresentadas na plenária final as que tiver pertinência. O Sr.  
43 Leonardo, falou sobre a metodologia que seria adotada nas pré-conferências, seriam realizadas nas  
44 unidades de saúde e em plenárias temáticas entre os dias 20 a 24 de outubro, com as seguintes  
45 distribuições de delegados por pré-conferência, organizações sociais- 8 delegados, LGBTQIAP+- 2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E CINCO.



46 delegados, plenária das mulheres- 4 delegados, saúde mental e pessoa com deficiência- 4 delegados,  
47 unidades de saúde- 12 delegados, plenária da especializada- 46 delegados e delegados  
48 natos/conselheiros -24 delegados, respeitando a paridade. Seguindo a pauta a Sra. Sylvia apresentou  
49 esclarecimentos sobre a portaria citada na pauta, abordando a forma de transferência dos recursos  
50 federais para os municípios. Explicou que, no ano de 2018, o Governo Federal unificou as contas em  
51 dois blocos: investimento e custeio (manutenção). Informou ainda que alguns valores permaneceram  
52 como saldos nas contas e que o Ministério da Saúde publicou leis complementares que permitem a  
53 utilização desses saldos remanescentes. Atualmente, o município possui o valor total de R\$ 16.541,41  
54 em contas passíveis das normativas de transposição e transferências. Também foram citados os  
55 recursos provenientes de programas e de emendas parlamentares, tanto individuais quanto coletivas,  
56 os quais atualmente são captados por meio de planos de trabalho. Foi informado que alguns desses  
57 planos de trabalho necessitam de ajustes relacionados à natureza da despesa, sendo necessária a  
58 aprovação dessas alterações pelo Conselho. Os ajustes foram colocados em votação e aprovados por  
59 unanimidade, ficando definido que deverão ser apresentados em prestação de contas ao Conselho,  
60 juntamente com o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano, conforme a legislação vigente. Ressaltou-  
61 se ainda que os saldos remanescentes serão utilizados para custear as despesas da 12ª Conferência  
62 Municipal de Saúde de Gravata. Em seguida, Sylvia solicitou a inclusão de um ponto de grande  
63 relevância para o município: a habilitação do CIG como Centro Especializado em Reabilitação (CER)  
64 tipo II, (reabilitação física e intelectual). A solicitação de inclusão do ponto de pauta foi aceita por  
65 todos presentes. Informou que o CER terá caráter regional, conforme o desenho da IV Região de  
66 Saúde, destacou que o município possui duas habilitações, sendo o SERC e o CIG. A conselheira  
67 Larisa manifestou sua satisfação ao tomar conhecimento dessa possível habilitação. O presidente  
68 colocou a proposta em votação, sendo a habilitação aprovada por unanimidade por todos os  
69 conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e  
70 encerrou a reunião. Eu, Sylvia Stela de Oliveira Peixoto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
71 será assinada por mim e pelos demais presentes

Gravatá-PE, 25 de setembro de 2025.

*Sylvia Stela de O. Peixoto*  
Sylvia Stela de Oliveira Peixoto

Secretária Executiva do CMS-GTA

*Leonardo Gonçalves Pereira de Lima*  
Leonardo Gonçalves Pereira de Lima

Presidente do CMS-GTA

~~*Maria A. Goldmann J. M. Lima*~~  
*Sônia Maria de L.*  
*Mel L. L. L.*  
*Maria Clara de S. Santos.*  
*Maria Rita Barbosa da Silva*